

ATA DE REUNIÃO		
<b>Membros efetivos presentes:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dr. Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito (Coordenador);</li><li>2. Dra. Michelline Soares Bittencourt Trindade Luz – Juíza de Direito;</li><li>3. Dr. Adriano Vieira de Almeida – Juiz de Direito;</li><li>4. Dra. Viviane da Anunciação Souza Oliveira – Secretária de Gestão de Pessoas;</li><li>5. Itailson Farias da Paixão – Servidor;</li><li>6. Nubia de Jesus Matos – Servidora;</li><li>7. Yasmym dos Santos Gomes – Servidora.</li></ol>	<b>Data:</b> 22/10/2024
<b>Participantes convidados:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dra. Isabella Santos Lago Miranda de Almeida - Coordenadora-Geral da UNICORP - ausente</li><li>1. Desirée Brandão Muller – Assessora da SEGESP - presente;</li><li>2. Luis Alberto Teixeira Melo – Diretor de Recursos Humanos - presente;</li><li>3. Camila Gonçalves da Silva – Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas - presente.</li></ol>	

<b>Início:</b> 14:00h	<b>Fim:</b> 16:00h	<b>Local:</b> Sala 305 Anexo II
-----------------------	--------------------	---------------------------------

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
Reunião do CGP	1	Implantação da Residência Jurídica.

### DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, iniciada a reunião, o Dr. Leonardo Custódio saudou os membros do Comitê e deu início à pauta da reunião extraordinária.

#### 1. Implantação da Residência Jurídica:

Inicialmente, o Dr. Leonardo Custódio apresentou as temáticas discutidas na reunião do dia 14/10/2024 com a Presidente deste Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), na qual foi exposto o



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA  
DE GESTÃO DE PESSOAS**



acordo de cooperação em elaboração entre os Tribunais do Estado da Bahia, visando instituir um convênio na área de gestão de pessoas.

Aproveitando o ensejo da reunião, foi introduzida a estruturação do programa de Residência Jurídica no âmbito deste Tribunal, abordando a diferença entre residência e estágio de pós-graduação, o tempo de exercício dos bacharéis nas unidades, o processo seletivo isento de interferência por parte do magistrado, o formato de cadastro reserva dos residentes e o processo de contratação da banca examinadora.

Em seguida, o Diretor de Recursos Humanos pormenorizou os pontos sensíveis da implantação, tais quais como a execução de um processo seletivo subsidiário ao término do edital de convocação da Residência, o fluxo de contratação da banca e enfatizou a questão da judicialização, considerando o elevado número de ações judiciais sobre concursos públicos. Na sequência, mencionou a necessidade de pesquisas junto a outros Tribunais do país para identificar dificuldades na implantação.

Após, Dra. Michelline Bittencourt explicou que, em pese seja um ponto sensível a questão do cadastro reserva para as unidades em que o residente encerra as atividades, a duração de 02 (dois) é um período hábil para executar uma nova seleção. Na sequência, questionou-se sobre a possibilidade de a residência ser restrita à área jurídica e como seriam contempladas as demais áreas atualmente vinculadas aos estágios de pós-graduação.

Retomando a palavra, Luís Alberto ressaltou que há a expectativa de uma classificação abrangente dos residentes, inclusive no cadastro reserva. No entanto, deve-se observar a necessidade de um número suficiente de bacharéis qualificados para o andamento do edital de convocação, em função das vagas disponíveis. Outrossim, sugere-se que a implantação da residência inicialmente apenas nas unidades do Tribunal e manter os estágios de pós-graduação nas demais áreas.

Dando prosseguimento à reunião, o Dr. Leonardo Custódio iniciou a leitura da minuta da Resolução sobre a Residência Jurídica, elaborada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nesse momento, discutiram-se os pontos da estrutura do ato normativo, com reformulações para adaptar a residência jurídica às unidades judiciárias, analisando-se artigo por artigo.

Por fim, Dr. Leonardo Custódio encerrou informando os próximos compromissos do Comitê em vista do término do ano.

Nada mais havendo, Dr. Leonardo Custódio agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a ata. Assim sendo, eu, Yasmym dos Santos Gomes, lavrei a presente ata.